



3888

Supremo Tribunal Federal
09/06/2010 11:46 0032937



Brasília, 8 de junho de 2010

Of. 224/2010 – GDV.

A Sua Excelência o Senhor

MINISTRO CEZAR PELUSO

PRESIDENTE DO STF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, dirijo-me à V.Exª no sentido de requerer que seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA, uma vez que está para ser julgada no Supremo Tribunal Federal a Ação Direta de Inconstitucionalidade 3239.

Nessa ação, proposta em 2004 pelo antigo partido da Frente Liberal(PFL), atualmente denominado como Democratas (DEM), questiona-se o conteúdo do Decreto Federal 4887/2003 que regula a atuação da administração pública para efetivação do direito territorial étnico das comunidades de remanescentes de quilombo no Brasil.

Dados os desafios que o tema põe aos avanços no domínio do aprofundamento da democracia e da justiça histórica que a sociedade brasileira experimentou na última década, conto com a sensibilidade de V.Exª, para que sejam ouvidos em Audiência Pública, as autoridades governamentais representantes da Seppir, do Incra e da Fundação Palmares; a entidade nacional CONAQ - Coordenação Nacional de Articulação Quilombolas, bem como a minha pessoa, enquanto Presidente da Frente Parlamentar em Defesa dos Quilombos.

Certo da atenção de V.Exª, aproveito a oportunidade para renovar meus mais elevados protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DEPUTADO VICENTINHO

PRESIDENTE DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS QUILOMBOS